



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 242/2025

RETORNAR SERVIDOR AS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria n° 112/2025**, a servidora **ROSILENE MARIA COCCO**, por um período de 23 (vinte e três) dias, a partir de **08/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 08 de Setembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES